



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

**Ofício Gab. Nº34/2017**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº047/2017, de autoria do Nobre Vereador ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "O Poder Executivo sobre o Mercado Modelo Municipal" em resposta informamos:

O Poder Público, em especial a Prefeitura Municipal de Assis não possui prerrogativas jurídicas para intervir no Mercado Modelo. Tais proposituras devem sair dos proprietários dos boxes do referido Mercado, para o fortalecimento dos negócios locais.

Com relação à possibilidade de se levar órgãos públicos para dentro do mercado, esté em estudo pela secretaria da saúde a instalação da farmácia central.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIÔNIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. 000537 CÂMARA M. ASSIS 21/FEV/2017 15:33 477279